



EDITAL

VESTIBULAR 2019.1

Prova dia 24/11/2018 (Sábado, 09h)

Prova dia 05/12/2018 (Quarta, 19h)

Prova dia 15/12/2018 (Domingo, 09h)

Prova dia 13/01/2019 (Domingo, 09h)

Prova dia 23/01/2019 (Quarta, 19h)

Prova dia 02/02/2019 (Sábado, 09h)

Faculdades Integradas Maria Thereza
Rua Visconde do Rio Branco, 869
São Domingos – Niterói – RJ
Telefone: (21) 2707-3500
www.mariathereza.com.br

PROCESSO SELETIVO
Primeiro Semestre de 2019

EDITAL

De acordo com a legislação vigente as Faculdades Integradas Maria Thereza - FAMATH tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o Primeiro Semestre de 2019, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

1 – DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

CURSO	VAGAS AUTORIZADAS POR TURNO	TURNOS OFERECIDOS
Administração (Autorização Portaria Nº 34, de 19/04/2012)	50	Noite
Ciências Biológicas (Bacharelado-Antigo Curso de Biologia Marinha) Portaria MEC nº 1.094 de 24/12/2015	40	Manhã ou Noite
Ciências Biológicas (Licenciatura) Portaria MEC nº 1.094 de 24/12/2015	50	Manhã ou Noite
Psicologia (Bacharelado) Portaria MEC nº 270 de 03/04/2017	60	Manhã ou Noite
Pedagogia (Licenciatura) Portaria MEC nº 794 de 14/12/2016	60	Noite

1.1 Distribuição das Vagas Autorizadas

50% Destinada ao Processo Seletivo por Provas
50% Destinadas ao Processo Seletivo por Participação no ENEM

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no site www.mariathereza.com.br ou no endereço abaixo a partir do dia 22 de outubro de 2018:

Local	Endereço	Horário
Faculdades Integradas Maria Thereza (FAMATH)	Rua Visconde do Rio Branco, 869 – São Domingos – Niterói – RJ (próximo à estação das barcas)	7h30min. às 21h.

2.2 Procedimentos para inscrição pelo site www.mariathereza.com.br:

- Preenchimento do formulário eletrônico.
- Ciência e concordância dos termos deste edital.
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 em boleto de cobrança emitido pelo site ao término da inscrição.

Importante: A inscrição será efetivada após a confirmação de pagamento do boleto de cobrança nos bancos autorizados.

2.3 Procedimentos para inscrição na FAMATH, descritos no item 2.1:

- Preenchimento de formulário próprio.
- Cópia do documento de identidade e CPF.
- Cópia de documento que comprove estar cursando o Ensino Médio ou do respectivo Certificado de Conclusão, podendo ser entregue até a data da matrícula.
- Taxa de inscrição de R\$ 15,00.
- No caso de inscrição no Processo Seletivo por Participação no ENEM, apresentar comprovante de participação no ENEM, constando a média obtida.

3 – DAS PROVAS

3.1 As provas, abrangendo todas as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, serão realizadas numa única etapa, constituídas de questões objetivas e discursivas, conforme quadro a seguir:

Prova	Questões Objetivas
Português (Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa, com ênfase em Literatura Brasileira)	08
Ciências	08
Matemática	06
Conhecimentos Gerais	08
Redação	1

3.2 A prova será realizada na sede da Instituição, à Rua Visconde do Rio Branco, 869, São Domingos, Niterói, com início às 09 horas para as provas realizadas aos sábados e domingos e às 19 horas para as provas realizadas em dias úteis, com duração máxima e improrrogável de 03 (três) horas.

3.3 Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de 30 (trinta) minutos do início da mesma; deverão ficar na sala até o final, pelo menos 3 (três) candidatos, ainda que 2 (dois) deles já tenham terminado a prova.

3.4 Os candidatos terão 4 (quatro) notas padronizadas: Português (Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa, com ênfase em Literatura Brasileira), Ciências, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.5 Uma Redação com no mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas, que terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4– ELIMINAÇÃO

4.1 Será eliminado o candidato que, no Processo Seletivo por Provas:

- não obtiver pelo menos 20% (vinte por cento) de acertos no total das questões de múltipla escolha;
- obtiver nota abaixo de 4 (QUATRO) na redação;
- ativa ou passivamente for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina na realização de qualquer das provas.

4.2 Será eliminado o candidato que, no Processo Seletivo por Participação no ENEM:

- não obtiver nota igual ou superior a 400 (média aritmética das notas da parte objetiva e redação);

4.3 A qualquer época, mesmo depois de realizada a matrícula, houver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, evadidas de irregularidades ou outros ilícitos.

5– RESULTADOS

A relação dos candidatos classificados por curso será divulgada em até dois dias úteis após a realização da prova, a partir das 15 horas, na sede das Faculdades Integradas Maria Thereza, em São Domingos, Niterói.

6– DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente do somatório dos pontos padronizados obtidos em cada prova, até completar o número de vagas, respeitando unicamente a primeira opção do candidato feita no ato da sua inscrição, para os inscritos no Processo Seletivo por Provas e, o mesmo procedimento para os inscritos no Processo Seletivo por Participação no ENEM, considerando-se a ordem decrescente das médias comprovadas.

7– DA RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Não sendo preenchido o total das vagas de cada curso, em primeira chamada, poderá haver reclassificação. Neste caso a reclassificação obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos padronizados obtidos em cada prova, de acordo com a ordem das opções de carreira indicada no ato da inscrição, podendo os inscritos na Seleção por Participação no ENEM utilizar vagas remanescentes da Seleção por Prova e vice-versa.

8– CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso haja candidato ocupando a mesma classificação, serão adotados os seguintes critérios sucessivamente, para desempatá-los:

a) Maior número de pontos na prova de Português (Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa com ênfase em Literatura Brasileira).

b) Maior número de pontos nas provas de:

- 1º- Matemática

- 2º - Ciências

- 3º - Conhecimentos Gerais

c) O candidato mais idoso.

Serão realizadas reclassificações e chamadas para a segunda e terceira opções.

9 – DAS MATRÍCULAS

As matrículas em primeira chamada para os candidatos classificados poderão ser realizadas a partir do dia da divulgação dos resultados, respeitando sempre o horário de funcionamento da secretaria geral, de 07h30min. às 21h.

Será indispensável a apresentação dos documentos a seguir:

- Diploma ou certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente (original e cópia), com publicação em D.O. do Estado a partir de 1985 até 2015;
- Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- Carteira de identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Reservista (cópia);
- Título de eleitor (cópia) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (cópia);
- Um retrato 3x4 igual e atualizado com nome no verso;
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia de

prazo fixado neste Edital, serão considerados desistentes, sendo convocados para suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes e, após esses, poderão ser atendidas as outras opções dentro da mesma área.

10 – DAS AULAS

As aulas do Primeiro Semestre de 2019 terão início em 11 de fevereiro de 2019, segunda-feira, sendo ministradas na Sede das Faculdades Integradas Maria Thereza.

11 – DOS HORÁRIOS

Turno da Manhã, das 08h às 11h30min de 2ª a 6ª feira.

Turno da Noite, das 18h 30min às 22h de 2ª a 6ª feira.

Poderão ocorrer aulas eventuais aos sábados para completar carga horária das disciplinas ou contemplar outras atividades, para os alunos matriculados nos dois turnos.

12 – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DAS TURMAS

Às Faculdades Integradas Maria Thereza é reservado o direito de não oferecer o curso se o número de matriculados não alcançar o mínimo de 30 alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional, com devolução integral do valor pago na matrícula.

13– DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital: Primeiro Semestre de 2019.

13.2 As declarações de excepcionalidade positiva, conforme resolução 09/78 - C.N.E., só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho, e apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo.

13.3 A prova de escolaridade do Ensino Médio poderá ser apresentada até a data fixada para matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.

13.4 Não haverá visto, revisão ou segunda chamada de prova sob qualquer pretexto.

13.5 Consolidada a matrícula, o aluno terá prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para dela participar o cancelamento, cabendo à Instituição a devolução integral da importância inicial paga a título de matrícula, dando ensejo à imediata reclassificação para preenchimento da vaga assim surgida.

13.6 Os cursos de Administração, Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências Biológicas (Bacharelado), Pedagogia e Psicologia são ministrados na Sede, à Rua Visconde do Rio Branco, 869, São Domingos, Niterói, RJ.

13.7 A Faculdade fará divulgar, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais no site da Instituição.

13.8 Os candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, o suporte que necessita para a realização das provas.

13.9 O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem com o aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo Seletivo nos casos omissos e situações não previstas, desde que referendadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAMATH.